



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82
Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 – Tel. (38) 3613-2559



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

1.2. Responsável pela Demanda: Sidney Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Educação.

1.3. Objeto da Contratação: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma da Creche Municipal "Dona Ruth Seixas", localizada na Rua Pastor Agostinho, s/n, Centro, no município de Itacarambi/MG.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Creche Municipal Dona Ruth Seixas é uma instituição fundamental para o atendimento à primeira infância no município de Itacarambi, oferecendo suporte educacional e social para dezenas de famílias. Contudo, a infraestrutura atual da unidade apresenta severas degradações, especialmente nas áreas de uso comum como banheiros, cozinha, lavanderia e refeitório. O Relatório Fotográfico anexo evidencia o estado precário das instalações, com revestimentos danificados, instalações hidrossanitárias e elétricas obsoletas e inadequadas, e ambientes que não atendem às normas de segurança, higiene e acessibilidade vigentes.

A reforma é imprescindível para garantir um ambiente seguro, salubre e adequado ao desenvolvimento pedagógico e bem-estar das crianças e dos profissionais que ali atuam. A intervenção visa adequar os espaços às normas técnicas da ABNT e às diretrizes da vigilância sanitária, prevenindo riscos de acidentes, contaminações e promovendo a qualidade do serviço público de educação infantil. A não realização da obra implica na continuidade da exposição de crianças e funcionários a riscos e na precarização do atendimento, podendo levar à interdição parcial ou total da unidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82
Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 – Tel. (38) 3613-2559



3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS

A contratação contempla a execução dos seguintes serviços, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar e no Projeto Básico:

Reforma geral dos banheiros da maternidade e do banheiro coletivo, incluindo demolição e remoção de revestimentos, louças e metais, e substituição por novos materiais;

Reforma completa da cozinha, lavanderia, rouparia e depósitos, com adequação das instalações elétricas e hidrossanitárias;

Instalação de novo bebedouro coletivo;

Pintura geral das áreas internas (depósitos, lavanderia, rouparia) e de toda a área externa da edificação;

Demais serviços correlatos, como demolições, remoções, instalações de esquadrias, revestimentos, pisos, e limpeza final da obra.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A presente contratação está alinhada ao Plano Plurianual (PPA) do Município de Itacarambi e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), inserida no objetivo estratégico de Melhoria da Infraestrutura da Rede Municipal de Ensino. A ação faz parte do "Programa Fortalecimento das Escolas Municipais", que visa a requalificação dos espaços físicos educacionais para aprimorar a qualidade do ensino e garantir a segurança da comunidade escolar.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a conclusão da obra, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Melhora significativa das condições de higiene, segurança e conforto para aproximadamente [Número de Crianças] crianças e [Número de Funcionários] funcionários;

Adequação da edificação às normas técnicas da ABNT e da Vigilância Sanitária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 – Tel. (38) 3613-2559



Redução dos custos de manutenção corretiva a médio e longo prazo;

Aumento da vida útil da edificação;

Valorização do patrimônio público e melhoria da percepção da qualidade do serviço de educação infantil pela comunidade.

6. PROVÁVEL DATA DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Data estimada para início da contratação (assinatura do contrato): Março de 2026.

Prazo de execução da obra: 120 (cento e vinte) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação, com base na planilha orçamentária detalhada anexa ao Estudo Técnico Preliminar e ao Projeto Básico, é de **R\$ 326.963,31 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos)**.

8. INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos para a cobertura desta despesa correrão por conta da dotação orçamentária vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Ficha de Dotação Convênio com a Secretaria de Estado de Educação, Recursos Próprios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 – Tel. (38) 3613-2559



9. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS

Os estudos técnicos, projetos e planilhas que fundamentam esta demanda foram elaborados pelo Engenheiro Civil Sérgio Renato Silva de Sá, CREA/MG 108.066/D.

Itacarambi, 29 de Janeiro de 2026

Sidney Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Educação